



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2023**

AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE-RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizada Vereadora a se deslocar para Porto Alegre – RS, para participar de Encontro de debate para gestão eficiente e fiscalizatória dos Legislativos – Para Assessores, Vereadores, Servidores e Diretores – apontes, inviolabilidade parlamentar e ações que podem levar a perda do mandato, recentes decisões sobre competência legislativa municipal e vícios de origem de leis, oficina de redes sociais, transparência e orientações para o cumprimento da LAI, patrimônio e almoxarifado. Nos dias 23 a 26 de Maio de 2023.

**Ivone Amaral da Silva – Vereadora**

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 22 DE MAIO DE 2023.

**Fabio Rocha**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Valesca Cinara Dalpra Tavares  
Assessora Administrativa